



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 798/24 de 07.08.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
José Henrique Bonin	Auxiliar de Enfermagem	03 e 04/08/2024
Zilmara Gorges Rosar	Professora	05/08/2024
Terezinha Ap. Pinho Ferreira	Servente	05/08/2024
Eliane Alves	Servente	Vesp. 06/08/2024
Suzana Mariana Bernardo	Professora	31/07/2024
Fernanda B. O. Nunes	Psicóloga	06 e 07/08/2024
Paula Gorges Rosar	Monitor de Creche	05 e 06/08/2024
Everton C. Possenti	Monitor de Creche	02/08/2024
Leonilza M. S. dos Santos	Servente	02/08/2024
Larissa R. da C. Eger Deucher	Professora	Vesp. 05/08/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 07 de agosto de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda